

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1- INFORMAÇÕES GERAIS

Nº do Estudo Técnico Preliminar: 002/2025

Órgão: Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente

Área solicitante: Setor Agropecuária

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

O Nitrogênio é necessário para a conservação do sêmen para realizar a inseminação artificial de bovinos, que são fundamentais para o desenvolvimento da pecuária e melhoramento genético do rebanho. A disponibilidade deste é essencial para atender a demanda dos produtores rurais do município, pois a inseminação artificial é uma técnica que permite o uso de sêmen de touros de alta qualidade genética, contribuindo para a melhoria do rebanho e aumento da produtividade.

O nitrogênio líquido é utilizado para o armazenamento e transporte do sêmen congelado, garantindo a sua viabilidade e qualidade. Portanto, é fundamental que a secretaria de Agricultura e Meio Ambiente mantenha a disponibilidade de nitrogênio líquido para a inseminação artificial de bovinos, fornecendo suporte técnico e logístico aos produtores rurais interessados em utilizar.

Dessa forma, será possível promover o desenvolvimento sustentável da pecuária do nosso município e contribuir para o aumento da produtividade e qualidade do rebanho bovino.

Essa compra é de suma importância para darmos continuidade ao projeto de fornecimento de nitrogênio líquido para agricultores do município, projeto este desenvolvido e executado pela secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente, que beneficia os produtores, promovendo inúmeras melhorias em suas unidades de produção familiar, devido à importância e impacto social e econômico do projeto.

O abastecimento nos botijões é realizado em média a cada 6 (seis) semanas e, caso não seja realizado, o produtor rural poderá vir a perder toda a carga genética do botijão.

3- REQUISITANTE:

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

- 4.1. A contratada deverá entregar os produtos na Garagem do DMER.
- 4.2. A Empresa vencedora deverá realizar até 03 entregas por mês com quantidade de 50 litros a 1000 litros por entrega.
- 4.3. OS produtos deverão ser entregues em até 48 horas após a entrega da Solicitação do Fornecimento – SF.
- 4.4. O Horário das entregas será definido pela administração, ficando entre as 09:00 da manhã a 15:00 hrs.
- 4.5. Com permanência do carregamento de no mínimo uma hora no local da entrega .
- 4.6. Se algum material ou serviço não corresponder à descrição solicitada, ou ainda, a qualidade for comprovadamente inferior a média dos serviços similares existentes no mercado, a contratada deverá efetuar a adequação do mesmo (em até 24 horas), podendo ser responsabilizada pelo ocorrido, ficando sujeita as penalidades constantes na Lei e neste Edital.
- 4.7. Sendo necessário a adequação de algum serviço, objeto desta licitação, a contratada terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazê-lo, não sendo respeitado este prazo, será imediatamente iniciado procedimento administrativo de punição
- 4.8. O atraso injustificado na prestação ou na adequação destes quando solicitado pela Administração, caracteriza-se como inexecução total ou parcial do contrato, conforme o caso, sujeitando aquele que deu causa as penalidades constantes no edital.
- 4.9. O produto decorrente deste processo será rejeitado, no todo, se porventura:
 - (a) for entregue volume menor que o solicitado;
 - (b) houver contaminação por quaisquer elementos não permitidos em sua composição; ou
 - (c) estiverem presentes outras substâncias, em percentuais além dos autorizados em sua composição.
- 4.10. Para fornecimento dos bens pretendidos, os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos solicitados.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Objetivando identificar a existência de empresas que apresentem metodologias, tecnologias e inovações que melhor atendam às necessidades da

Administração, constatamos que há diversos fornecedores aptos a satisfazer o objeto da contratação planejada.

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O nitrogênio líquido é frequentemente utilizado para a conservação de sêmen bovino, sendo uma técnica comum na reprodução assistida em gado. O processo envolve a mistura do sêmen com um meio de congelamento especial, que geralmente contém substâncias crioprotetoras para evitar danos às células durante o congelamento. O sêmen é então colocado em palhetas ou tubos pequenos e imerso no nitrogênio líquido para ser congelado rapidamente.

7- ESTIMATIVAS DA QUANTIDADE A SEREM CONTRATADAS

O quantitativo estimado foi definido com base no histórico de abastecimento realizados no decorrer dos anos anteriores, ou seja, foi realizado um levantamento de todos os abastecimentos e foi calculada a média fornecida por abastecimento, para que fosse possível estimar de maneira mais precisa a quantidade necessária de nitrogênio líquido para abastecer os botijões.

Como exposto anteriormente, o abastecimento nos botijões é realizado em média a cada 6 (seis) semanas.

Isso considerado, faz-se necessário adquirir 15.000 litros de nitrogênio líquido.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se o valor total da contratação em R\$ 89.250,00, conforme o art. 23, § 1º, II e IV, da Lei nº 14.133/21.

A Prefeitura de Iomerê finalizou, em 15.02.2024, procedimento licitatório para aquisição de nitrogênio líquido; e adjudicou o objeto pelo valor de R\$ 5,99 por litro – conforme a ata de sessão e o termo de homologação e adjudicação, ambos em anexo.

Não obstante, realizou-se pesquisa no banco de preços, onde se obteve a média de R\$ 5,95 por litro.

Por ser este último o melhor valor, estima-se o valor total da contratação em R\$ 89.250,00, conforme a planilha abaixo:

Item	Descrição	Und.	Qtde.	Val. Unit. (R\$)	Val. Total (R\$)
1	Nitrogênio líquido.	Litros	15000	5,95	89.250,00

O valor se mostra compatível com os valores praticados pelo mercado, considerando a quantidade a ser contratada e as peculiaridades do local de execução do objeto.

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não haverá parcelamento por se tratar de um único item.

10- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram verificadas contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação da demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação já está prevista no plano anual de contratação. Pois é considerado um item de extrema importância, já sendo adquirido a mais de 6 anos pela Secretária de Agropecuária e Meio Ambiente.

12 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Tendo em vista a necessidade do nitrogênio líquido é de extrema importância que a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente forneça nitrogênio líquido de alta qualidade aos produtores rurais. Com acesso a esse recurso, os produtores podem garantir um armazenamento adequado do sêmen, o que resulta em uma produção eficiente e de qualidade em suas propriedades. Os benefícios da disponibilidade de nitrogênio líquido incluem a melhoria da eficiência reprodutiva do gado, o aprimoramento genético dos animais, o aumento da lucratividade dos produtores e o estímulo ao desenvolvimento sustentável da pecuária em Saltinho. Com a correta implementação dessa tecnologia, espera-se um aumento significativo na produtividade e na qualidade do rebanho bovino local, o que, por sua vez, contribuirá para o crescimento econômico e social do município

13- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Identificar todas as necessidades específicas da operação, incluindo o controle de estoque de nitrogênio líquido, monitoramento de temperatura, registros de inseminação artificial, manter um registro detalhado de todos os tanques de nitrogênio líquido, incluindo capacidade, localização e status, realizar auditorias e inspeções regulares para garantir a conformidade contínua e identificar áreas de melhoria. Garantir que haja suporte técnico disponível para resolver quaisquer problemas com o ERP ou os equipamentos associados.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não haverá impactos ambientais significativos.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

(x) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara viável com restrições esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

() Esta equipe de planejamento declara inviável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Saltinho, 03 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO PACASSA

Secretário de Administração

(X) AUTORIZADO () NÃO AUTORIZADO

Edimar Noronha de Freitas

Municipal Municipal